

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.184, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.838

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24, I, da Constituição Estadual e art. 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado Estadual **Eduardo Bonagura**, Licença para investidura no cargo de Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir desta data, de conformidade com o Processo nº 248/2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
aos 04 dias de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente